



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Francisco Jerffeson Alencar Oliveira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Ipauimir/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da Aquisição de toner's e refis de tintas destinados a atender as necessidades das escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, bem como da Secretaria Municipal de Educação de Ipauimir/CE.

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23, da Lei Federal n. 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço (lote único);

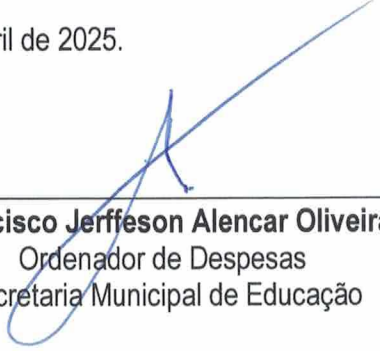
CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa J A ROCHA DE ARRUDA, inscrita no CNPJ n. 27.861.019/0001-89, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R\$ 54.019,00 (cinquenta e quatro mil e dezenove reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n. 003, de 02 de janeiro de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Ipauimir/CE, 03 de abril de 2025.



Francisco Jerffeson Alencar Oliveira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação